



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 21789-A/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira/categoria de técnico superior, no âmbito do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP).

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, torna-se público que por despacho de 25 de outubro 2023 do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P. (CCDR-NORTE, I. P.), Eng.º Beraldino Pinto se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, no âmbito do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027 gerido pela Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça da CCDR-NORTE, I. P.

2 — Entidade que realiza o procedimento: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte I. P. — Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

- a) Participar no sistema de gestão e controlo dos Programas de Cooperação Transfronteiriça;
- b) Colaborar na elaboração de documentos e de pareceres técnicos;
- c) Participar no processo de avaliação de candidaturas e na proposta final para aprovação do Comité de Gestão;
- d) Garantir a gestão e o acompanhamento físico, administrativo e financeiro dos projetos aprovados;
- e) Analisar os procedimentos de contratação pública e assegurar o cumprimento da legislação comunitária e nacional;
- f) Ser interlocutor com as entidades regionais e nacionais;
- g) Contribuir para as ações de comunicação e divulgação dos Programas;
- h) Participar na organização dos Comités Territoriais, Comités de Gestão e Acompanhamento dos Programas;
- i) Fazer acompanhamento de auditorias às entidades e aos projetos;
- j) Gerir e acompanhar projetos de cooperação territorial europeia.

3.1 — Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior em Economia (CNAEF 314 — Economia) sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da CCDR-NORTE, I. P. em <https://www.ccdr-n.pt/pagina/recursos-humanos-procedimentos-concursais>.

8 de novembro de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo da CCDR-NORTE, I. P., *António M. Cunha*.

317046315